

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
(Lei nº 18.269, de 09 de dezembro de 2021)



Eu, **NICOLAU MANOEL FURTADO**, inscrito no CPF sob o nº **102.558.639-50**, telefone nº 47 99991-7687, e-mail: nico.bad.b@hotmail.com, residente na Rudy Arnaldo Hintz, Nº 1088, Casa, Bairro Perequê, Porto Belo-SC e CEP: 88210-000, na qualidade de Presidente do **GRUPO ESCOTEIRO PEGASUS, CNPJ 16.829.169/0001-99, Rua Virgínia Ledra Cavilha, nº 530, Bairro Perequê, Porto Belo, SC, CEP: 88210-000**, requeiro ao(a) Deputado(a) o reconhecimento desta como de Utilidade Pública Estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requerimentos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei 18.269 de 2021, os seguintes documentos,

- (X) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- (X) Declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de referência, assinada por um dos agentes públicos legalmente especificados;
- (X) Ata de fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório;
- (X) Ata de eleição e posse da diretoria em exercício, registrados em Cartório;
- (X) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, com firma reconhecida em Cartório, que não remunera os cargos de diretoria e ou de conselho e que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma de pretexto;
- (X) relatório detalhado de que promoveu atividade expressa no art.2º da Lei nº 18.269, de 2021, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido;
- (X) cópia da Lei de utilidade pública municipal; e
- (X) declaração de que a entidade não é qualificada como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), nos termos da Lei Federal nº 9.790, cc art. 4º, & 2º, V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro que todos os documentos apresentados são originais ou cópias autenticadas, na forma da lei, e que as declarações firmadas são verdadeiras.

Declaro ainda, que o Sr. José Aparecido Gonçalves Gomes, inscrito no CPF o nº 819.864.247-15, telefone nº 47 99679-7925, e-mail: dimitriusksan@hotmail.com



realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.dc.gov.br>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Porto Belo, SC em 01 de março de 2023

TABELIONATO
Notas e Protestos
Daisy Elhardt

NICOLAU MANOEL FURTADO



Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
 NICOLAU MANOEL FURTADO.....

.....

Doufé, Porto Belo/SC, 06/03/2023 - 15:28:50
 Empl: R\$4,23 - Selo: R\$3,39 - Total = R\$7,62

Nicolau Manoel Furtado
 Tabelionato de Notas e Protestos - Porto Belo

Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC
 Giulia Samari Martins - Escrevente Notarial
 Selo digital de fiscalização - Normal GSK00849-SGCQ

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/seio VADRC
 Estado de Santa Catarina